

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECRETO MUNICIPAL Nº 0134/2019 de 27 de Setembro de 2019.

**Dispõe sobre Luto Oficial em
Todo Território Municipal, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Político **AGENOR SANTOS FILHO**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Macaúbas, bem como a toda a Região;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, o legado que o homem público **AGENOR SANTOS FILHO** deixou como exemplo modelo de dignidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, em todo território municipal, em homenagem póstuma ao Honroso **AGENOR SANTOS FILHO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Bahia, 27 de Setembro de 2019.


AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito